PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI N.º 287/99, DE 07 DE MAIO DE 1.999.

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Rural do Valinho com sede no município de Carneirinho.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública **"Comunidade Rural do Valinho",** com sede na Rua Francisco Tiago da Silva, n.º. 1786, na cidade de Carneirinho-MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 9794 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG sob. o nº 569 fls. 250 do livro A'2 em 05 (cinco) de março de 1.999 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº. 03.126.852/0001-18.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de Maio de 1.999.

_____

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Claudia Aparecida de Almeida Oliveira
- Secretária -

CAAO